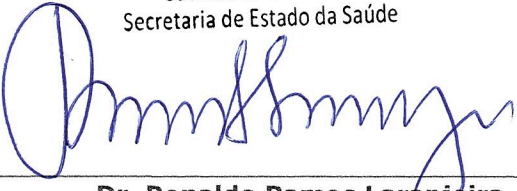


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL GERAL "PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/11/2019
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 29 de janeiro de 2021.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** gerenciadora do **HOSPITAL GERAL "PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 1989372/2019

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL GERAL "PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.500.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram prestação de contas:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Danilo Cesar Fiore
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 345.074.868-82

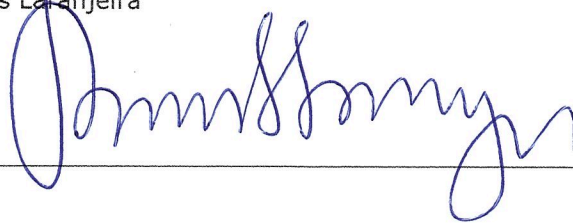
Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/21

Processo Origem SPDOC nº 1989372/2019

Processo 2021 SES-PRC-2020/49437

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 01/11/2019 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementina – São Paulo – SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica – SP, registrado sob nº 440.472, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. nº 7.791.138-6, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1989372/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 01/11/2019, conforme redação abaixo:

“... ”

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75, conforme cronograma abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 005 001 133

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)
Janeiro	16.144.336,00	500.000,00
Fevereiro	14.911.495,00	500.000,00
Março	14.911.495,00	500.000,00
Abril	14.911.495,00	-
Mai	14.911.495,00	-
Junho	14.911.495,00	-
Julho	14.911.495,00	-
Agosto	14.911.495,00	-
Setembro	14.911.495,00	-
Outubro	14.911.495,00	-
Novembro	14.911.495,00	-
Dezembro	14.911.495,00	-
TOTAL	R\$ 180.170.781,00	1.500.000,00

...”

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.



Dr. Jeancarlo Goriochtein
Secretário de Estado da Saúde

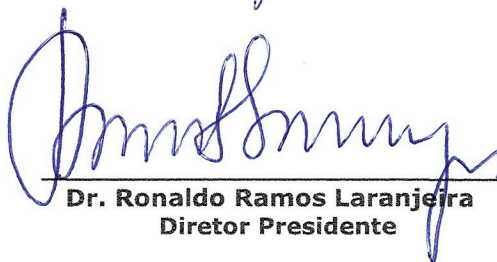
Dr. Eduardo Ribeiro

Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 27392145



Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

2) Daniella Vendramini
Nome:
R.G.: 43.750.124-7

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49494

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Geral "Henrique Altmeier" de Vila Alpina.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49519

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.121.225/0001-40

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Regional "Doutor Domingos Leonardo Ceravolo" de Presidente Prudente.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49435

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação do ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49405

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49438

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Geral de Itapetininga da Serra.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49513

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Regional de Cotia.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49493

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49418

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amorim" - Cejam

CNPJ: 66.518.267/0001-83

Do Objeto: repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Estadual "Professor Carlos da Silva Lacaz" – Francisco Morato.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 01-02-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49437

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Geral "Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guanabara.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49440

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico - Social

CNPJ: 60.598.448/0001-80

Do Objeto: repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Geral de Itapetininga.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/50976

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniente: Universidade Estadual de Campinas Unicamp com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - Faspamp

CNPJ: 46.068.425/0001-33

CNPJ: 17.893.567/0001-37

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Regional de Piracicaba.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de fevereiro e março do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 43

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/049423

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - Faepa

CNPJ: 57.722.118/0001-40

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Estadual de Serrana.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49532

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Gunaes - ISG

CNPJ: 03.969.808/0001-70

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando ampliação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da Covid-19 no Hospital Regional do Litoral Norte.

Valor: R\$ 1.500.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas no presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: 005 001 133

Data de Assinatura: 29-01-2021

Termo de Aditamento ao Contrato

Contrato de Gestão 02/21

Processo SES-PRC-2020/49513

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Gunaes - ISG - Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém

Onde se lê:

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.212/ano.

Leia-se:

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.812/ano.

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

Comunicado

Acham-se à disposição dos fornecedores abaixo relacionados, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaiuanases sito à Av. Miguel Achiole, 135 - Guaiuanases - São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se suprirem as condições previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.866/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: SES-PRC-2020/7464

Modalidade: Convite 041/2020

Empenho: 2020Ne00874

Empresa: Manzatos Farma Eireli

Processo: SES-PRC-2020/30439

Modalidade: Convite 051/2020

Empenho: 2020Ne00960

Empresa: SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli

Processo: SES-PRC-2020/30102

Modalidade: Convite 111/2020

Empenho: 2020Ne01405

Empresa: Coffes SP Comercio de Coffes e Moveis de Aco Ltda

Processo: SES-PRC-2020/36500

Modalidade: Convite 091/2020

Empenho: 2020Ne01249

Empresa: Controll Pharma Comercio de Medicamentos Eireli

Processo: 2020Ne01250

Empresa: Manzatos Farma Eireli

Processo: SES-PRC-2020/45233

Modalidade: Convite 114/2020